



PORTARIA RH Nº 0108002/2023

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Nos termos do Art. 86 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), combinado com o parágrafo primeiro, conceder férias a **João Wilson Souza Pereira - mat. 288, Luciano Esmeraldo Amorim – mat. 286 e Manoel Edvan de Almeida – mat. 287**, resolve determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Agosto de 2023, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
João Wilson Souza Pereira	3.451,91	3.451,91	08/2023
Luciano Esmeraldo Amorim	6.157,14	6.157,14	08/2023
Manoel Edvan de Almeida	1.751,17	1.751,17	08/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Agosto de 2023.

Odair José de Matos
Presidente